



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-433/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. Dra. **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, Juíza Presidente da 11ª JCJ de Manaus, o percentual de 5% (cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, perfazendo o total de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/03/95, conforme preceitua o art. 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de Sessões, 20 de abril de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno